

GLOSSÁRIO – CAMPOS DA CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**MULTA PENAL****COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - PGE**

Nome do Campo	Obrigatório	Origem do Dado	Glossário
Classe/Assunto	Sim	Distribuição do Processo	Classe e Assunto do Processo, conforme a Tabela Unificada do CNJ (Res. 46).
Número do Processo Judicial	Sim	Cadastro do Processo	Número do Processo atribuído no protocolo, peticionamento eletrônico.
Número de Ordem	Sim	Distribuição do Processo	Número de Ordem/Número do Controle do Processo gerado no ato da Distribuição.
Vara	Sim	Distribuição do Processo	Vara que recebeu a distribuição/redistribuição do processo.
Comarca/Foro	Sim	Distribuição do Processo	Comarca/Foro que receberam a distribuição/redistribuição do processo.
Tipo da Parte Ativa Principal	Sim	Cadastro da Parte	Polo Ativo Principal do Processo (Autor)
Tipo da Parte Passiva Principal	Sim	Cadastro da Parte	Polo Passivo Principal do Processo (Réu).
Devedor (Nome completo sem abreviação)	Sim	Cadastro da Parte	Nome do Devedor - Parte Seleccionada para a emissão da inscrição da dívida.
CPF do Devedor	Sim	Cadastro da Parte	CPF do Devedor - Parte Seleccionada, documento obrigatório.
RG do Devedor	Sim	Cadastro da Parte	RG do Devedor - Parte Seleccionada, documento não obrigatório.
Filiação do Devedor	Sim	Cadastro da Parte	Filiação do devedor - Parte Seleccionada
Data de Nascimento do Devedor	Sim	Cadastro da Parte	Data de Nascimento do Devedor - Parte Seleccionada.
Endereço completo do devedor: Cidade/Estado, Número, CEP, Rua/Avenida, Complemento	Sim	Cadastro da Parte	Endereço completo do Devedor - Parte Seleccionada.
Data do Fato	Sim	Histórico de Partes	Data do Fato/Data do Delito cometido pelo Devedor - Parte Seleccionada.
Data da Sentença	Sim	Histórico de Partes	Data da Decisão no Processo e para o Devedor - Parte Seleccionada
Descrição Resumida da Infração	Sim	Histórico de Partes	Capitulação da Pena do Devedor - Parte Seleccionada.

GLOSSÁRIO – CAMPOS DA CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**MULTA PENAL****COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - PGE**

Nome do Campo	Obrigatório	Origem do Dado	Glossário
Dias Multa (se houver)	Sim	Histórico de Partes	Dias Multa, imposto na Pena.
Data do Trânsito em julgado: - Assistente de Acusação; - Defesa; - MP:	Sim	Histórico de Partes	Datas do Trânsito em Julgado correspondentes à decisão para a parte selecionada: Assistente de Acusação, Defesa, Ministério Público.
Data da Notificação do Devedor para Pagamento	Sim	Tela de Emissão do Expediente	Data da Notificação do Devedor efetuada pela Unidade para Pagamento.
Data do Decurso da Última Intimação para Pagamento	Sim	Tela de Emissão do Expediente	O prazo é de 60 (sessenta dias) conforme artigo 479, combinado com o artigo 1.098, §2º, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.
Número do Processo de Execução (se houver)	Sim	Tela de Emissão do Expediente	Número do Processo da Execução Penal. Pode ou não existir. O sistema efetuará a verificação e, se existir apresentará o número do PEC na tela.
Vara/Ofício de Execução Penal (se houver)	Sim	Tela de Emissão do Expediente	Vara do Processo da Execução Penal. Pode ou não existir. O sistema efetuará a verificação e, se existir apresentará a Vara do PEC
Comarca/Foro – Vara de Execução Penal (se houver)	Sim	Tela de Emissão do Expediente	Comarca/Foro do Processo da Execução Penal. Pode ou não existir. O sistema efetuará a verificação e, se existir apresentará a Comarca/Foro e Vara do PEC.
Para fins de contagem da prescrição, informar:	Sim	Tela de Emissão do Expediente	Multa aplicada no inciso I do artigo 114 do CP ou Multa aplicada no inciso II do artigo 114 do CP.
Prazo de prescrição de pena privativa de liberdade	Sim	Tela de Emissão do Expediente	Prazo de prescrição de pena privativa de liberdade, sem levar em consideração a idade do apenado (art. 109, do CP).

GLOSSÁRIO – CAMPOS DA CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA**MULTA PENAL****COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - PGE**

Nome do Campo	Obrigatório	Origem do Dado	Glossário
Valor Original do Débito (em moeda corrente)	Sim	Tela de Emissão do Expediente	Valor da Multa Imposta na Pena
Data do Vencimento	Sim	Tela de Emissão do Expediente	Art. 50, "caput", do Código Penal (<i>A multa deve ser paga dentro de 10 (dez) dias depois de transitada em julgado a sentença</i>)
Fundamento Legal da Aplicação da Pena Pecuniária	Sim	Tela de Emissão do Expediente	Fundamento legal, capitulação da aplicação da pena pecuniária.